



Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em: 14/02/2022
Assinado
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 005 /2022

ALTERA A LEI N.º 2.418/2014 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ESPECIALIDADES, DIAS, HORÁRIOS E NÚMERO E FICHAS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a redação constante do art. 1º, §1º da Lei, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica obrigatória a divulgação, mensalmente, das informações sobre os nomes dos médicos e demais profissionais da saúde, as especialidades, os dias, os horários e o número de fichas para atendimento nas unidades de saúde da rede pública no Município de Prata, Estado de Minas Gerais.

§ 1º A divulgação das informações mencionadas no *caput* deste artigo deverá ser feita em local visível e de fácil acesso à população, com fonte Arial e letra no tamanho 22, bem como, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Prata."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 11 de fevereiro de 2022.

Nevilson Ribeiro da Silva
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 25/03/2022
(Assinatura do Presidente)

Página 1 de 2
Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 25/03/2022
(Assinatura do Presidente)



JUSTIFICATIVA

A alteração da mencionada Lei se justifica, tendo em vista que alguns pacientes não conseguem visualizar a lista dos nomes dos médicos. Assim, é necessário que a lista a ser impressa seja acessível inclusive para pessoas que possui baixa acuidade visual.

Isto posto, este Vereador solicita aos nobres vereadores que compõe este Legislativo a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Câmara Municipal do Prata, 11 de fevereiro de 2022.

Nevilson Ribeiro da Silva
Vereador